

Farol

Paraná - PR

Histórico

O povoado que forma hoje o Município de Farol teve início no ano de 1942, com a chegada de algumas famílias vindas do Sul do Paraná. Seus primeiros moradores foram os Srs. Manoel Soares de Lima e Antonio Dutra, este sendo nomeado Inspetor Policial do pequeno povoado. As primeiras casas construídas pertenciam ao Sr. Antonio Dutra e Silvino Chumowski, em 1948, quando o povoado foi elevado a patrimônio, com o nome de Pinhalão D'Oeste.

O Distrito Administrativo de Farol foi criado no dia 30 de novembro de 1955, através do Projeto de Lei n.º 17/55, da Câmara Municipal de Campo Mourão, com sede na antiga localidade de Pinhalão D'Oeste, desmembrado do Distrito Judiciário de Mamborê, Comarca de Campo Mourão, com área total de 19.980 há. A lei foi subscrita pelos Vereadores Manoel de Jesus Pereira, Presidente, Vitor Costa, Primeiro-Secretário, e Carlos Stalman, Segundo-Secretário do Poder Legislativo Municipal da época.

A localidade inicialmente possuía o nome de Pinhalão, porém como já existia outra cidade com o mesmo nome no Paraná, os moradores passaram a denomina-la "Encruzo do Farol", depois, "Farol do Oeste" e finalmente "Farol".

A origem do nome Farol, dava-se ao fato do cruzamento das estradas Campo Mourão-Pinhalão (Farol) e Campo Mourão-Boa Esperança (Barreirão), Arapuã (Barreirinha/Janiópolis). Contam os pioneiros que neste cruzamento existia placa fluorescente indicando as direções das estradas, e daí o nome "Farol".

Gentílico: farolense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Farol (ex-povado Pinhalão d'Oeste), pela lei municipal nº 17, de 01-09-1955, criado com terras desmembradas do distrito de Mamburê, subordinado ao município de Campo Mourão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Farol, figura no município de Campo Mourão.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Elevado à categoria de município de com a denominação de Farol, pela lei estadual nº 9785, de 25-10-1991, desmembrado de Campo Mourão. Sede no antigo distrito Farol. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2001.

Pela lei municipal nº 275, de 29-12-2003, é criado o distrito de Martinópolis D'Oeste e anexado ao município de Farol.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 2 distritos: Farol e Martinópolis D'Oeste.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.